



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR DAVI MUNIZ**

2013

REQUERIMENTO

Nº.....

Requeiro à Mesa ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades Regimentais, que seja feita **INDICAÇÃO ao Presidente da EMLURB, Sr. Antonio Barbosa**, no sentido de que sejam **PROVIDENCIADOS OS SERVIÇOS de DRENAGEM e LIMPEZA DO ESGOTO**, assim como a **REPOSIÇÃO DAS TAMPAS, EM TODA EXTENSÃO LOCALIZADA NA RUA DO RIACHÃO NO BAIRRO DA VÁRZEA.**

Da decisão desta Casa, dê-se ciência aos seguintes: Jailson Alexandre Silva Ferreira, Rua Cana Verde, nº 64, casa D – CEP: 50810-160 e Rildo Mendes da Silva Filho, Rua do Ruachão, nº 63 - CEP: 50810-100 no bairro da Várzea, Recife-PE.

JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica do Recife prevê em seu artigo 6º, inciso V, tratando da Competência do Município, que a ele compete "organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local."

Fundamentando-se nesta Lei, é que entendemos ser, nada mais justa a reivindicação da Comunidade, e que a Emlurb, Órgão competente, designado a exercer o trabalho, considerado básico, mas, primordial para ajudar a promover a saúde, o bem estar, o interesse coletivo daqueles moradores que carecem do olhar

reparador para promover o bem estar, que solicitam através do nosso intermédio o apelo para a execução dos serviços.

Como demonstra as fotos anexas, justificam por várias razões, medidas urgentes, de reparos que minimizem a situação degradante daquela rede de esgoto da rua do Riachão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 18 de novembro de 2013.

DAVI MUNIZ
Vereador